



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Deputados e Deputadas presentes: Ademar Traiano (Presidente), Márcia Huçulak (Vice-Presidente), Márcio Pacheco, Soldado Adriano José, Luiz Claudio Romanelli, Hussein Bakri, Tito Barichello, Ana Júlia, Renato Freitas, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto e Alisson Wandscheer .

01 - PROJETO DE LEI 89/2025 REGIME DE URGÊNCIA

Autoria: PODER EXECUTIVO

Mensagem nº 10/2025 - Altera as [Leis nº 17.046, de 11 de janeiro de 2012](#), que dispõe sobre Normas para Licitação e Contratação de Parcerias Público-Privadas, e nº [19.811, de 5 de fevereiro de 2019](#), que cria o Programa Parcerias do Paraná, e dá outras providências.

Relatoria: DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Parecer: FAVORÁVEL – Aprovado. Vencidos os Deputados Renato Freitas e Ana Júlia.

Voto em Separado apresentado pela Dep. Ana Julia – Prejudicado.

02 - PROJETO DE LEI 88/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº 9/2025 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DA PEDREIRA DO ATUBA.

Relatoria: DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

Parecer: FAVORÁVEL – Aprovado.

03 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 2/2025 REGIME DE URGÊNCIA

Autoria: PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº 12/2025 - ALTERA A [LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985](#), QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, E A [LEI Nº 14.234, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003](#), QUE CRIA O FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, E REVOGA A [LEI Nº 18.919, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016](#), QUE AUTORIZA A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO A CELEBRAR COMPOSIÇÕES EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Relatoria: DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

Parecer: FAVORÁVEL – Aprovado.

04 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº 11/2025 - INSTITUI O FUNDO ESTADUAL PARA CUSTEIOS DE ESTUDOS E PROJETOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS, ALTERA AS LEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatoria: DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Parecer: FAVORÁVEL

Adiado pelo Término da Sessão.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

05 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1/2025

Autoria: COMISSÃO EXECUTIVA

HOMOLOGA O [DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 9.086](#), QUE ALTERA O REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS.

Relatoria: DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

Parecer: FAVORÁVEL – Aprovado.

06 – DUAS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/2025

Autoria do Projeto: COMISSÃO EXECUTIVA

Autoria da Emenda n. 01: DEPUTADO ARILSON CHIORATO

Autoria da Emenda n. 02: DEPUTADO ARILSON CHIORATO

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA [RESOLUÇÃO Nº 11, DE 23 DE AGOSTO DE 2016](#), QUE TRATA DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ.

Relatoria: DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

Parecer: FAVORÁVEL À EMENDA 01 E FAVORÁVEL À EMENDA 02 C/ SUBEMENDA – Aprovado.

07 – SUBSTITUTIVO GERAL AO PROJETO DE LEI 528/2024

Autoria do Projeto: PODER EXECUTIVO

Autoria da Emenda: DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

*MENSAGEM Nº 54/24 - INSTITUI O PLANO DE DIRETRIZES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E ALTERA AS LEIS QUE ESPECIFICA. **Relatoria:** DEPUTADO MARCIO PACHECO*

Parecer: FAVORÁVEL – Aprovado.

8 - PROJETO DE LEI 362/2024

Autoria: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO Nº 1067/24 - [ALTERA A LEI Nº 14.277, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003](#) — CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS, PARA CRIAR OS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO NO FORO REGIONAL DE PAIÇANDU, DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ: TRANSFORMAR O SERVIÇO DISTRITAL DE PAIÇANDU EM TABELIONATO DE NOTAS; E TRANSFERIR OS SERVIÇOS DISTRITAIS DE ÁGUA BOA, DOUTOR CAMARGO, FLORESTA E IVATUBA PARA O FORO REGIONAL DE PAIÇANDU, DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ.

Relatoria: DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

Adiado pelo término da Sessão.

PAUTA SUPLEMENTAR

01 - PROJETO DE LEI 146/2024 RETORNO DE DILIGÊNCIA

Autoria: DEPUTADO MATHEUS VERMELHO

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À [LEI Nº 19.789, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018](#), DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CAPTURA, DO EMBARQUE, DO TRANSPORTE, DA COMERCIALIZAÇÃO, DO PROCESSAMENTO E DA INDUSTRIALIZAÇÃO DO PEIXE DA ESPÉCIE SALMINUS BRASILIENSIS OU SALMINUS MAXILLOSUS, O PEIXE DOURADO.

Relatoria: DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ

Parecer: Adiado pelo término da Sessão.